

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica  
Praça da República, 53 – República – São Paulo/SP – CEP 01045-903

---

**COMUNICADO SEDUC/SP**

A Coordenadoria Pedagógica, COMUNICA aos docentes efetivos do Quadro do Magistério, a disponibilidade de vagas para composição da Equipe de Educação Profissional, vinculada à Coordenadoria Pedagógica- COPED, conforme especificações abaixo.

**INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO:** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo / Equipe de Educação Profissional vinculada a Coordenador

**LOCAL DE TRABALHO:** Praça da República, 53 – CEP 01045-903 – São Paulo/SP. Próximo à estação República do Metrô.

**HORÁRIO DE TRABALHO:** Segunda a sexta, das 9h00 às 18h00 (Modelo Presencial).

**REQUISITOS:** Ser integrante do quadro de magistério (QM) da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, efetivo e estável, EXCETO docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009 (Professores Temporários - Categoria O).

O selecionado fará jus à Gratificação de Atividade Pedagógica conforme Lei complementar nº 1.192, de 28 de dezembro de 2012, com exceção aos que aderiram ao plano de carreira referente à Lei Complementar nº 1374/2022.

**PERFIL**

**PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

- Boa comunicação verbal e habilidade para relacionamento interpessoal;
- Habilidade para desenvolvimento de trabalhos na área técnica/administrativa, especialmente em planejamento, organização, controle e monitoramento de resultados esperados;
- Ter conhecimentos básicos de informática (Pacote Office: Word, Excel, Powerpoint etc.);
- Disposição para enfrentar novos desafios e para aprender;
- Recomendável ter conhecimento sobre planejamento, gestão, organização e implementação;
- Necessário graduação relacionada a pelo menos um dos Cursos Técnicos ofertados pela rede:
  - Administração
  - Logística
  - Vendas
  - Enfermagem
  - Farmácia
  - Hospedagem
  - Desenvolvimento de Sistemas
  - Ciência de Dados
  - Agronegócio

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica  
Praça da República, 53 – República – São Paulo/SP – CEP 01045-903

---

- As formações consideradas associadas a cada curso técnico estão listadas no ANEXO II.
- O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o curso de referência ao qual a vaga estará relacionada e ao qual pretende se candidatar.

#### **ATRIBUIÇÕES BÁSICAS**

São atribuições do docente afastado na função:

- Elaborar plano de trabalho com as principais ações conforme as atribuições abaixo relacionadas, especificando cronograma semanal de acompanhamento nas escolas;
- Realizar a Gestão Pedagógica dos cursos nas escolas que os ofertam;
- Responder demandas diárias das escolas por meio de canal específico;
- Dirimir dúvidas das escolas com relação ao curso técnico;
- Visitar escolas estaduais, pelo menos, a cada 15 (quinze) dias;
- Exercer, por meio de visita, o acompanhamento das escolas que oferecem o Itinerário de Formação Técnica Profissional, realizando orientação técnica e providenciando correção de falhas administrativas e pedagógicas, de acordo com o Plano de Curso de cada curso técnico;
- Planejar, com apoio dos Supervisores de Ensino (os pontos focais da Educação Profissional e os que acompanham a escola), e da gestão escolar, estratégias para solucionar os problemas detectados;
- Gerir recursos físicos e tecnológicos necessários a especificidade do curso técnico que acompanha;
- Acompanhar a evolução da implementação do Currículo dos Itinerários de Formação Técnica Profissional;
- Garantir a incorporação das inovações tecnológicas pertinentes;
- Propor o estabelecimento de interfaces com órgãos e entidades externas ligadas ao estágio e às aulas extraclasse, quando houver;
- Formular propostas educacionais para melhoria do processo de ensino-aprendizagem a partir da análise de indicadores;
- Identificar e divulgar experiências pedagógicas significativas das escolas que acompanha;
- Reunir-se, quando necessário, com a equipe gestora da Educação Profissional;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica  
Praça da República, 53 – República – São Paulo/SP – CEP 01045-903

- 
- Com base em indicadores, propor capacitação dos professores. para melhoria de resultados;
  - Orientar as escolas quanto ao efetivo desenvolvimento do Plano de Curso e integração entre os componentes curriculares em consonância com os Planos de Aula;
  - Propor parâmetros de acompanhamento do processo de avaliação da aprendizagem e da recuperação do corpo discente com menor rendimento;
  - Colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo e autônomo das equipes escolares que desenvolvem o Itinerário de Formação Técnica profissional;
  - Analisar e orientar, a partir das diretrizes da SEDUC-SP. a sistematização dos registros acadêmicos, pedagógicos e administrativos nas escolas;
  - Analisar e emitir pareceres, informações, memorandos, relatórios, documentos técnicos e orientações diversas pertinentes às atribuições do Coordenador.

Os interessados deverão encaminhar CURRÍCULO, até 15/12/2013 conforme modelo disponível no Anexo I, para o endereço eletrônico: [tiago.miranda@educacao.sp.gov.br](mailto:tiago.miranda@educacao.sp.gov.br)

**OS CURRÍCULOS E DECLARAÇÕES SERÃO RECEBIDOS ATÉ 15/12/2023.**

Os interessados serão contatados e convocados para entrevista, mediante a análise de currículo, por representante da Equipe de Educação Profissional, por e-mail e/ou telefone, previamente informados.

O servidor selecionado será afastado da unidade de origem para exercício na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Eventuais dúvidas inerentes à inscrição poderão ser dirimidas pelo e-mail [tiago.miranda@educacao.sp.gov.br](mailto:tiago.miranda@educacao.sp.gov.br), com o título “VAGA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DÚVIDA”.

Bianka Teixeira de Andrade Silva

Coordenadoria Pedagógica COPED/ SEDUC/SP

## **Anexo I – Modelo de CURRÍCULO**

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- Elaborar currículo, contendo minimamente os dados solicitados no modelo abaixo.
- Enviar o currículo para o e-mail [tiago.miranda@educacao.sp.gov.br](mailto:tiago.miranda@educacao.sp.gov.br) até 15/12/2023.
- O título do e-mail deve ser “VAGA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CURSO – NOME COMPLETO”. Exemplo: “VAGA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CIÊNCIA DE DADOS – TIAGO MIRANDA”.
- E-mails enviados sem o padrão de título acima indicado poderão ser desconsiderados.

### **CURRÍCULO**

#### VAGA PARA A QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO:

- Administração
- Logística
- Vendas
- Enfermagem
- Farmácia
- Apoio Pedagógico na Educação Básica
- Hospedagem
- Desenvolvimento de Sistemas
- Ciência de Dados
- Agronegócio

### **I - DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome:

E-mail:

Telefones para contato:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Sexo:

#### **DADOS FUNCIONAIS**

RS:

PV:

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica  
Praça da República, 53 – República – São Paulo/SP – CEP 01045-903

---

Cargo de origem:

Unidade de origem:

Unidade de lotação:

Data do início de exercício:

Jornada de Trabalho: ( ) 25hs semanais ( ) 40hs semanais ( ) Outra

Ocupa cargo em comissão? ( ) sim ( ) não

Se afirmativo, informar:

Cargo:

Unidade:

Data:

**II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA**

**ENSINO MÉDIO/TÉCNICO:**

Instituição:

Período:

**GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR:**

Instituição:

Período:

Curso:

**ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO:**

Instituição:

Período:

Curso:

**OUTROS CURSOS REALIZADOS:**

Curso:

Instituição:

Período:

**III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

(Especificar local, período e resumo das atividades desenvolvidas)

Instituição:

Local/Setor:

Período:

Cargo ocupado:

Resumo das atividades:

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica  
Praça da República, 53 – República – São Paulo/SP – CEP 01045-903

---

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

**Anexo II – Formações Aceitas**

<b>Eixo</b>	<b>CURSO</b>	<b>Formação</b>
Gestão e Negócios	Administração	Finanças, Administração, Logística, Gestão, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação, Engenharias
Gestão e Negócios	Logística	Finanças, Gestão, Administração, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação, Engenharias
Gestão e Negócios	Vendas	Finanças, Gestão, Administração, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação, Engenharias
Ambiente e Saúde	Enfermagem	Ciências da natureza, Química, Farmácia, Enfermagem, Biologia
Ambiente e Saúde	Farmácia	Ciências da natureza, Química, Farmácia, Enfermagem, Biologia
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Hospedagem	Turismo, Hotelaria, Recreação Lazer e Eventos, Hospedagem
Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistema	Análise de Sistemas, Programação, Tecnologia da Informação, Processamento de Dados, Matemática, Web Design e Internet, Engenharias
Informação e Comunicação	Ciência de Dados	Análise de Sistemas, Programação, Tecnologia da Informação, Processamento de Dados, Matemática, Web Design e Internet, Engenharias, Estatística
Recursos Ambientais e Saúde Naturais	Agronegócio	Agronomia, Ciências da natureza, Agronegócio, Biotecnologia, Geografia, Administração, Gestão

Cursos de Graduação nos eixos e cursos indicados acima.

Cursos de Especialização referentes aos eixos, Especialização lato sensu, com no mínimo 160h no eixo.

Doutorado - Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso, acompanhados do Histórico Escolar, na área

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica  
Praça da República, 53 – República – São Paulo/SP – CEP 01045-903

---

do eixo.

Mestrado - Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso, acompanhados do Histórico Escolar, na área do eixo.

Pós-Graduação lato sensu em nível de especialização - Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar, na área do eixo.

Experiência Profissional / Tempo de atuação profissional na área do eixo comprovada no período de 29/06/2013 a 30/06/2023 também serão consideradas.